

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

07 de julho de 2026

Terça-feira | Edição 2660

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade pra frente

**“MINHA MÃE CHOROU DE FELICIDADE
QUANDO ME VIU NA EUROPA COM
O CONECTA SÃO BERNARDO” ✈**

Intercâmbio
com tudo pago.
Não tinha, hoje tem!

Ana Julia
Estudante da rede pública

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1020/2026
DECRETO Nº 23.316, DE 7 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:
Art.1º. É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 42.208.013,43 (quarenta e dois milhões, duzentos e oito mil, treze reais e quarenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES	RED	DESCRIÇÃO	R\$
07.070.3.3.90.30.00.12.361.0005.2181.01	0242-6	Gestão da Política do Ensino Fundamental	11.800,00
07.070.3.3.90.30.00.12.365.0013.2182.01	0263-8	Gestão da Política do Ensino Fundamental	8.200,00
07.072.3.3.90.30.00.12.361.0005.2053.01	0395-1	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	40.000,00
07.072.3.3.90.30.00.12.365.0013.2094.01	0424-0	Desenvolvimento da Primeira Infância	141.000,00
07.072.3.3.90.39.00.12.306.0005.2047.05	0393-5	Alimentação escolar	6.841.451,88
08.082.3.3.50.85.00.10.302.0006.2066.05	0551-3	Gestão Ambulatorial e Saúde Mental	15.000.000,00
08.083.3.3.50.85.00.10.302.0006.2071.05	0585-6	Gestão Hospitalar e de Urgência	20.000.000,00
08.086.3.3.50.39.00.10.122.0006.2069.05	0659-3	Gestão da Política de Saúde	19.844,55
15.150.3.3.90.39.00.04.122.0014.2107.01	1011-8	Gestão da Mobilidade Urbana	2.400,00
15.152.4.4.90.61.00.26.451.0014.1045.01	1029-9	Investimento em Mobilidade Urbana	72.798,00
16.160.3.3.90.40.00.03.092.0001.2020.01	1088-3	Gestão da PGM	70.000,00
88.880.3.3.90.93.00.28.122.0001.0003.01	1436-6	Gestão das Indenizações e Restituições	519,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÕES	RED	DESCRIÇÃO	R\$
07.072.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0399-3	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	118.000,00

07.072.3.3.90.39.00.12.365.0013.2094.01	0426-6	Desenvolvimento da Primeira Infância	83.000,00
15.154.3.3.90.39.00.04.122.0014.2107.01	1061-3	Gestão da Mobilidade Urbana	75.198,00
16.160.3.3.90.36.00.03.092.0001.2020.01	1086-7	Gestão da PGM	70.519,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6477 – TRANSF.FNS-FMS EC 127-2022 COMPLEM.PISO ENFERMAGEM, chave PISOENFW, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 005758503718, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 19.844,55 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6533 – BLMAC - TETO FINANCEIRO MAC, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.302.00001, conta corrente 005758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6599 – QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 05758807113, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.803.328,88 (um milhão, oitocentos e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

V - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6599 – QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 05758807113, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.038.123,00 (cinco milhões, trinta e oito mil, cento e vinte e três reais).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo,
7 de julho de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete